



MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

**PORTARIA Nº 86
DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO
ELEITORAL REMUNERADO DE
FUNCIONÁRIO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º** - Fica afastado, em cumprimento à Lei Eleitoral, o servidor Municipal, **Benedito Ribeiro de Fontes**, titular da Cédula de Identidade RG nº 18.187.164 SSP/SP, inscrito no CPF nº 089.029.558-18, sem prejuízo de seus vencimentos.
- Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO


**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**